



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1996/2000

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2.000 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

KLEBER CORRÊA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas na **Lei Municipal nº 495/2000**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2.000, crédito suplementar no valor de R\$ 14.430,00 (quatorze mil e quatrocentos e trinta reais), para reforço das dotações orçamentárias insuficientes especificadas abaixo:

01.01.001.2001 - COORD. ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$	11.470,00;
3.1.9.1 – Sentenças Judiciais	R\$	2.960,00;
SOMA.....	R\$	14.430,00.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão reduzidas em até igual valor, total ou parcialmente, as seguintes dotações orçamentárias:

01.01.001.2001 - COORD. ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.2.5.5 – Assistência Médico Hospitalar	R\$	1.000,00;
4.1.1.0 – Obras e Instalações	R\$	10.000,00;
4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.430,00;
SOMA.....	R\$	14.430,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL.

PUBLICADO NO "O PROGRESSO"

EDIÇÃO Nº 8115, EM 30/10/2000

GESTÃO 1997/2000

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - Fax 474-1163 - E-mail pmmnovo@zaz.com.br

CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26


Kleber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

AGIR PARA VENCER